

PREGÃO ELETRÔNICO 90071/2025

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração comercial de serviços de alimentação, na modalidade de máquinas de autoatendimento, no Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: THE MACHINE GROUP AUTOMACAO EM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.291.210/0001-07

ENDEREÇO: ST SCIA Q 14 CJ 11 LT 3, LOJA 02, PARTE A, CEP 71.250-155, BRASÍLIA-DF.

TELEFONE: (61) 98607-9803

E-MAIL: contato@thehotmachine.com.br

À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

TAXA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA CONCEDIDA:

ITEM ÚNICO: Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração comercial de serviços de alimentação, na modalidade de máquinas de autoatendimento, no Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL OFERTADO R\$ (A)	VALOR TOTAL ANUAL OFERTADO R\$ (B)=(A)x12
R\$ 3.500,52	R\$ 42.006,24

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta e dois mil e seis reais e vinte e quatro centavos.

***OBS.:** O valor mensal ofertado após a fase de lances ou negociação não poderá ser inferior a **R\$ 921,19** (novecentos e vinte um reais e dezenove centavos).



Em atendimento ao disposto no item 4.3 do Termo de Referência, quanto às máquinas a serem instaladas, informamos:

Descrição	Marca / Modelo	Quantidade por ponto de instalação	Carga elétrica	Ponto de rede hidráulica? (Sim / Não)
Máquina de bebidas quentes	Bianchi – LEI 400	01	1.800 W	Sim
Máquina de bebidas geladas e lanches	TCN – 10G	01	422 W	Não
Total de máquinas:				08

Observação: não há possibilidade de instalação de rede de dreno/esgoto para as máquinas nos locais de instalação.

Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações e às condições de execução dos serviços descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços contratados – incluindo consumíveis, peças substituídas, embalagens e demais materiais – em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), a Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a NBR 10.004 (classificação de resíduos sólidos).

Declaramos que disponibilizaremos materiais, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

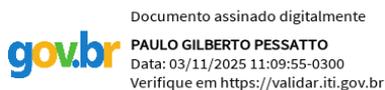
Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitamos os termos do Ato da Mesa n. 61/2005 da Câmara dos Deputados e suas alterações, assim como suas normas regulamentares que disciplinam a ocupação da área da Câmara dos



Deputados e a cobrança de valores relativos ao uso dessa área, para fins não institucionais.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Paulo Gilberto Pessatto
Cargo	Sócio Administrador
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Brasileira - Brasil
<i>OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do Contrato.</i>	

Brasília, 03 de novembro de 2025.



Assinatura do representante legal da empresa

Paulo Gilberto Pessatto

Nome do representante legal da empresa

